



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.649
DE 24 DE OUTUBRO DE 2.022.

“ ALTERA O DECRETO N.º 4.475 DE 10/01/2.022 , QUE FIXA O CALENDÁRIO DE FERIADOS , DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS ”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica alterado o Calendário de feriados do ano de 2.022 fixado através do Decreto n.º 4.475 de 10/01/2.022 conforme segue abaixo:

§ 1º - Fica transferido o Ponto Facultativo do dia 28 de Outubro - Dia do Servidor Público para ser gozado no dia 31.10.2022 (segunda-feira).

§ 2º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições desta Prefeitura Municipal no dia 01 de novembro de 2.022 (terça-feira).


§ 3º - Haverá funcionamento normal dos serviços considerados essenciais tais como, serviços de saúde, limpeza pública e coleta de lixo domiciliar.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 24 de Outubro de 2.022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa